



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.213, de 03 de março de 2021

24 de Junho de 2022

Ano II | Edição nº 389

Páginas: 6

Sumário

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1
Atos Oficiais	1
Resoluções	1

Informativo

O Diário Oficial do Município de Nova Canaã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://novacanaa.dome.eti.br>, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 65.711.954/0001-58
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18
Rua Três, 291, Centro
Telefone: (17) 3681-1158
Site: <http://www.cmnovacanaapaulista.sp.gov.br/>

Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 04.762.957/0001-26
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.ipremnovacanaapaulista.sp.gov.br/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Nova Canaã Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://novacanaapaulista.sp.gov.br> Compilado e também disponível em <https://novacanaa.dome.eti.br>.



PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Resoluções



Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 04.762.957/0001-26

Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-8000 – CEP 15773-000

e-mail: jprem@novacanaapaulista.sp.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 003/2022

PROCESSO DE BENEFÍCIO Nº 004/2022

Dispõe sobre concessão de Pensão Por Morte, a Sr(a). Maria de Lourdes Tagliari da Silva.

ROSELI DE ANGELI MIRANDA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista/SP, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 147, de 06 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO, que na data de 03 de junho de 2022, veio a óbito o servidor segurado do Instituto de Previdência, Sr. JOVENITO NETO DA SILVA, RG: 8.184.251-X, CPF: 889.191.708-78;

CONSIDERANDO que através do Requerimento do(a) senhor(a) MARIA DE LOURDES TAGLIARI DA SILVA, na condição de dependente (Cônjuge)do falecido(a) Sr. JOVENITO NETO DA SILVA;

CONSIDERANDO a nova redação do art. 40, § 7º, item II, da Constituição Federal, introduzida pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; inciso II, do art. 2º, da Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004; inciso II, do art. 2º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 66, da Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no inciso II, do art. 47, da Lei nº 534, de 05 de dezembro de 2007 e alterações posteriores; e

CONSIDERANDO manifestação jurídica, que faz parte integrante do processo nº 004/2022;

Fica concedido Pensão por Morte, com proventos 100% (cem por cento) do último salário de contribuição do segurado na data anterior à do óbito, a cônjuge MARIA DE LOURDES TAGLIARI DA SILVA, portador do RG. nº 25.161.158-9, CPF. nº 184.592.308-13, conforme Certidão de Óbito com matrícula nº 119156 01 55 2022 4 00002 073 0000213 96.



PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Resoluções



Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 04.762.957/0001-26

Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-8000 – CEP 15773-000

e-mail: jprem@novacanaapaulista.sp.gov.br

Os proventos serão reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, conforme a Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009, art. 40, §8º, introduzido pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 da Constituição Federal e art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Nova Canaã Paulista/SP, 24 de junho de 2022.

Roseli de Angeli Miranda
Diretora Presidente



PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Resoluções



Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 04.762.957/0001-26

Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-8000 – CEP 15773-000

e-mail: jprem@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROCESSO DE BENEFÍCIO

Nº **03/2022**

ÓRGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

TIPO DE BENEFÍCIO

PENSÃO POR MORTE

NOME DO INSTITUIDOR

JOVENITO NETO DA SILVA

Nº DE MATRÍCULA

850-1

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

PIS / PASEP

107.05632.81/1

DATA DE NASCIMENTO

11/10/1955

DATA DA CONCESSÃO

09/03/2000

DATA DO ÓBITO

03/06/2022

ATO CONCESSÓRIO

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 003

DATA DO ATO

24/06/2022

DATA DA PUBLICAÇÃO

___/___/___

NOME DO BENEFICIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE

MARIA DE LOURDES TAGLIARI DA SILVA

Nº DE MATRÍCULA

785-1

PIS / PASEP

168.98235.36/3

DATA DE NASCIMENTO

30/05/1956

DATA DA CONCESSÃO

24/06/2022

DATA DA PUBLICAÇÃO

___/___/___

FORMA DE REAJUSTE

RGPS

PARIDADE

NÃO



PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Resoluções



Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 04.762.957/0001-26

Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-8000 – CEP 15773-000

e-mail: iprem@novacanaapaulista.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA.

PROCESSO Nº: 004/2022

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: ROSELI DE ANGELI MIRANDA.

RESPONSÁVEL PELO ATO: ROSELI DE ANGELI MIRANDA.

INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES TAGLIARI DA SILVA

TIPO DE BENEFÍCIO: PENSÃO POR MORTE

ADVOGADO: AMILTON ROSA – OAB-SP 73.125 – AMILTONROSA@BOL.COM.BR

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- no caso de habilitação do interessado no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Nova Canaã Paulista/SP, 24 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ROSELI DE ANGELI MIRANDA.

Cargo: DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM

CPF: 119.983.998-18

RESPONSÁVEL PELO ATO DE CONCESSÃO:

Nome: ROSELI DE ANGELI MIRANDA.

Cargo: DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM

CPF: 119.983.998-18

Assinatura: _____



PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Resoluções



Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 04.762.957/0001-26

Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-8000 – CEP 15773-000

e-mail: jprem@novacanaapaulista.sp.gov.br

INTERESSADO (A):

Nome: **MARIA DE LOURDES TAGLIARI DA SILVA**

CPF: 217.887.378-22 RG: 32.215.871-0

Data de Nascimento: 30/05/1956

E-mail institucional (se for o caso): _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.